



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 19/2020

04/02/2020

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 410, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o memorando nº 05/2019 da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 23060.001772/2019-78, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- Ana Catarina Lima de Oliveira, matrícula SIAPE 1999758;
- Jessica Gonçalves de Andrade, matrícula SIAPE 1060806.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20/12/2019, convalidando atos anteriores.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 411, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23289.000103/2020-48,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor José Adilson Gonçalves Lima, matrícula SIAPE 0048981, ocupante do Cargo de Motorista, Classe C, Nível/Padrão 216, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, o tempo de contribuição, conforme o demonstrativo seguinte:

Período	Total averbado	Órgão Emissor Empresa/Instituição
19/09/1977 a 16/01/1979	2.164 dias líquidos	G Barbosa LTDA
01/07/1983 a 01/12/1983		Bacardi Indústria e Comércio LTDA
01/07/1984 a 28/02/1985		Águia Central SA
02/05/1986 a 09/01/1987		Gercal Serviços LTDA
10/02/1988 a 11/12/1990		Instituto Federal de Sergipe - CLT

Total Geral Averbado - 2.164 (Dois mil, cento e sessenta e quatro) dias líquidos, correspondentes a 05 anos, 11 meses e 09 dias, conforme certidão de tempo de contribuição fornecida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 412, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23288.000754/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor doservidor Caio Marcelo de Albuquerque Cardoso, matrícula SIAPE 2153774, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível/Padrão 404, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, o tempo de contribuição, conforme o demonstrativo seguinte:

Período	Total averbado	Órgão Emissor Empresa/Instituição
01/05/2007 a 20/05/2007	1.981 dias líquidos	Dep. Estadual Serv. Gráficos Sergipe
21/05/2007 a 26/11/2008		Falconi Consultores S.A
09/03/2009 a 09/02/2011		Multserv LTDA
16/04/2012 a 18/03/2014		Rádio Televisão de Sergipe LTDA

Total Geral Averbado - 1.981 (Um mil, novecentos e oitenta e um) dias líquidos, correspondentes a 05 anos, 05 meses e 06 dias, conforme certidão de tempo de contribuição fornecida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 413, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23290.000063/2020-03,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Rosemary Aragão Cabral, matrícula SIAPE 0279201, ocupante do cargo de Produtor Cultural, Classe E, Nível/Padrão 416, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, pelo período de 60 dias, de 07/01/2020 a 06/03/2020, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 414, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23290.000096/2020-45,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Maria Auxiliadora Silva Moreira Oliveira, matrícula SIAPE 1533499, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe E, Nível/Padrão 409, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, pelo período de 45 dias, de 05/01/2020 a 18/02/2020, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 415, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23464.000383/2019-82,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor João Batista de Miranda, matrícula SIAPE 1834392, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível/Padrão 305, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Glória, pelo período de 120 dias, de 12/12/2019 a 09/04/2020, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 416, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23290.000336/2020-10,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Mônica de Araújo Santos, matrícula SIAPE 1246331, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível/Padrão 303, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, pelo período de 40 dias, de 28/01/2020 a 07/03/2020, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 417, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23463.000051/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora Ana Carla Rocha de Souza Cruz, matrícula SIAPE 1694556, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível/Padrão 303, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, o tempo de contribuição, conforme o demonstrativo seguinte:

Período	Total averbado	Órgão Emissor/Empresa/Instituição
01/07/2010 a 15/03/2011	2.259 dias líquidos	Feliciano Giachetta S/S LTDA
01/12/2011 a 09/09/2016		Cosil S.A
01/03/2011 a 31/08/2011		Per. Contr. CNIS 3
01/09/2011 a 30/11/2011		Per. Contr. CNIS 4

Total Geral Averbado - 2.259 (Dois mil, duzentos e quinhentos e nove) dias líquidos, correspondentes a 06 anos, 02 meses e 09 dias, conforme certidão de tempo de contribuição fornecida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 418, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23832.000044/2020-02,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor Lúcio da Silva Gama Junior, matrícula SIAPE 1993050, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 302, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, o tempo de contribuição, conforme o demonstrativo seguinte:

Período	Total averbado	Órgão Emissor Empresa/Instituição
11/05/1994 a 01/02/1997	6.518 dias líquidos	IT Companhia Inter. de Tecnologia
13/03/1997 a 30/09/2001		Telergipe SA
13/03/1997 a 20/01/2003		Telemar Norte Leste S/A
07/07/2003 a 21/07/2003		JP Serviços e Consultoria
22/09/2003 a 28/02/2005		Industrias Marata LTDA
01/03/2005 a 20/12/2012		Senai

Total Geral Averbado - 6.518 (Seis mil e quinhentos e dezoito) dias líquidos, correspondentes a 17 anos, 10 meses e 13 dias, conforme certidão de tempo de contribuição fornecida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 419, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23288.000024/2020-47,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Vagnan Santos Silva, matrícula SIAPE 2153780, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível/Padrão 404, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, pelo período de 30 dias, de 09/01/2020 a 07/02/2020, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 420, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.000196/2020-85,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença, por 8 (oito) dias consecutivos, de 25/01/2020 a 01/02/2020, à servidora Maria Silene da Silva, matrícula Siape 1098799, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 501, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, em razão do falecimento de sua mãe, conforme prevê o art. 97, inciso III, alínea *b*, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 421, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23288.000031/2020-49,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o posicionamento da servidora Mayra Borges Lemos, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada no Campus Lagarto, matrícula SIAPE 3062982, Classe E, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir 30/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 422, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23288.000030/2020-02,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Mayra Borges Lemos, matrícula SIAPE 3062982, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Lagarto, passando da Classe E, Nível/Padrão 101, para a Classe E, Nível/Padrão 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 30/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 423, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23290.000118/2020-77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Marcos de Aderno Ferreira, matrícula SIAPE 1839643, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, passando da Classe D, Nível/Padrão 406, para a Classe D, Nível/Padrão 407.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 25/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 424, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23288.000070/2020-46,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Walter do Espírito Santo, matrícula SIAPE 2579317, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Lagarto, passando da Classe D, Nível/Padrão 406, para a Classe D, Nível/Padrão 407.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 25/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 425, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23706.000002/2020-17,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o posicionamento do servidor Joseildo de Souza Vieira, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no Campus Propriá, matrícula SIAPE 1256852, Classe D, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 426, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23707.000002/2020-07,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Silas Morais Silva Almeida, matrícula SIAPE 1143128, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Tobias Barreto, passando da Classe C, Nível/Padrão 101, para a Classe C, Nível/Padrão 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 30/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 427, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23462.000727/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Anna Livia Gomes Melo, matrícula SIAPE 3055270, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Itabaiana, passando da Classe C, Nível/Padrão 101, para a Classe C, Nível/Padrão 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 25/12/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 428, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23060.000206/2020-82,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, à servidora Isabel Cristina Silveira Sousa, matrícula SIAPE 1635973, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Nível/Padrão 405, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Campus Aracaju, pelo período de três anos consecutivos, a contar de 01/02/2020, nos termos do que dispõe o art. 91, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 429, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23707.000003/2020-43,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o posicionamento do servidor Silas Morais Silva Almeida, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus Tobias Barreto, matrícula SIAPE 1143128, Classe C, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 30/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 430, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23463.000033/2020-60,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Jucicléa Santos Alves, matrícula SIAPE 3062341, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Estância, passando da Classe D, Nível/Padrão 101, para a Classe D, Nível/Padrão 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 30/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE